



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
CNPJ nº 01.577.844/0001-62

Memorando 093/2024

Ao Senhor  
Walbací Souza Silva  
Diretor da Contabilidade  
Nesta

Referente: Processo Administrativo nº 110/2024

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente memorando para solicitar informação sobre a existência, disponibilidade e valor de dotação orçamentária apta e suficiente para suportar Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (diesel comum/diesel s-10/gasolina comum) à frota de veículos e máquinas pertencentes e/ou incorporados à Prefeitura de São Pedro dos Crentes, conforme as especificações constantes do termo de referência – anexo I, para assegurar o abastecimento, durante o exercício financeiro de 2025, com valor total de despesas estimada de R\$ 2.685,990,00 (dois milhões, seiscentos e oitenta e cinco, novecentos e noventa reais), para o exercício fiscal de 2025.

01	Secretaria Municipal de Administração	R\$ 266.520,00
02	Secretaria Municipal de Educação/MDE	R\$ 242.520,00
	Secretaria Municipal de Educação/FUNDEB	R\$ 240.000,00
03	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 479.940,00
04	Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$ 94.410,00
05	Secretaria Municipal de Infraestrutura	R\$ 1.362.600,00
	Total	R\$ 2.685.990,00

São Pedro dos Crentes - MA, 12 de novembro de 2024.

*Vey.*  
Semaia *da* Silva Morais  
Pregoeiro Municipal



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
CNPJ: 01.577.844/0001-62 AV. CANAÃ, N° 102, CENTRO, CEP: 65978-000  
**Diretoria de Contabilidade**

Memorando nº 093/2024 - DC

São Pedro dos Crentes, 12 de novembro de 2024.

**Semaías da Silva Moraes**

Pregoeiro  
Nesta

Referente: **Processo Administrativo nº 110/2024**

Em atenção á consulta formulada por esta CPL sobre a existência de dotação orçamentária destinada a suportar **Registro de preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de parcelado de combustíveis (diesel comum/diesel S-10/ gasolina comum), a frota de veículos e máquinas pertencentes e/ou incorporados a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA**, venho informar o seguinte enquadramento técnico.

**03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

04.122.0052.2004 – Manutenção da Secretaria de Administração  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo – Valor Estimativo **R\$ 266.520,00**

**06 – SEC. E INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE**

04.122.0052.2020 - Manutenção da Secretaria Infra-estrutura  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo –  
Valor Estimativo **R\$ 1.362.600,00**

**09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.122.1004.2040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Valor Estimativo **R\$ 479.940,00**

**12 –FUNDEB – FUNDO MAN. DESENV EDUCACAO BASICA**

12.361.0407.2070 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
CNPJ: 01.577.844/0001-62 AV. CANAÃ, Nº 102, CENTRO, CEP: 65978-000

**Diretoria de Contabilidade**

Valor Estimativo R\$ 240.000,00

**08 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

12.361.0407.2036 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo-

12.361.0403.2033 – Manutenção da Educação básica Fundeb 40%  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Valor Estimativo R\$ 242.520,00

**10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.122.1002.2048 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

08.244.0124.1028 - Manutenção Cras  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo – Valor Estimativo R\$ 94.410,00

Atenciosamente,

Walbací Souza Silva  
Walbací Souza Silva  
CONTADOR  
CRC GO 025758/O-6 T-MA



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**  
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62

---

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**  
**(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS (DIESEL COMUM/DIESEL S-10/GASOLINA COMUM) À FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES E/OU INCORPORADOS À PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, PARA ASSEGURAR O ABASTECIMENTO, DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

Na qualidade de ordenador da despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a Lei Orçamentária (LDO).

São Pedro dos Crentes- MA, 12 de novembro de 2024.

Atenciosamente,

**Romulo Costa Arruda**  
**Prefeito Municipal**